

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA**Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara****Despacho n.º 20 996/2007**

Por despacho da vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 8 de Maio de 2007, foi autorizada a deslocação ao estrangeiro da Professora Elisa Maria Bernardo Garcia a fim de participar na cerimónia oficial de entrega do Prémio à Excelência Educativa no âmbito da IV Premiação à Excelência Educativa, e para participar ainda no III Congresso Internacional — Educación Integral, Clave del Cambio, a realizar no Panamá, entre os dias 9 e 17 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adriana Pereira Henriques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 17 075/2007**

Hermelinda da Conceição Trindade Carlos foi nomeada professora-adjunta, em regime de nomeação provisória, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, do quadro do pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, aprovado pela Portaria n.º 379/96, de 20 de Agosto, alterado pelo aviso n.º 8806/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2007, na sequência de concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências Empresariais, na vertente de Marketing, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 17 076/2007

Por despacho de 15 de Agosto de 2007, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo completo, como pessoal especialmente contratado, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, da docente Daniela Marisa Estima Balonas.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Despacho n.º 20 997/2007

Considerando:

- 1) O meu despacho de 3 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de Julho de 2007;
- 2) Que aquele nomeia o Doutor Joaquim António Belchior Mourato, na sequência de concurso de provas públicas, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, a partir da citada data;
- 3) Que o mesmo exerce, em comissão de serviço, as funções de administrador do Instituto Politécnico de Portalegre:

Determino o seguinte:

- a) O docente em causa continua a exercer, na mesma situação, as funções referidas no n.º 3).
- b) Deste despacho seja dado conhecimento ao interessado e ao conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

30 de Julho de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Aviso n.º 17 077/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira de técnico superior do regime geral, área de administração pública**

1 — No uso da competência prevista no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, em conjugação com a prevista na alínea h)

do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto (IPP), homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, de 9 de Outubro, publicados no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Novembro de 1995, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do IPP de 27 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral visando o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior do regime geral, área de administração pública, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do IPP, adiante designados SAS.ipp, aprovado pela Portaria n.º 262/97, de 16 de Abril.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a abertura do presente concurso foi antecedida do procedimento de consulta referido no artigo 34.º do mesmo diploma, realizada em 8 de Agosto de 2007 e registada com o n.º 7357, que mereceu a declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial emitida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

3 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0%.

4 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

5 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar supramencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública);

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado designadamente pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (estabelece regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública);

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado designadamente pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março (reestrutura as carreiras da função pública. Revoga o Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho);

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril (estabelece o regime aplicável à globalização das dotações individuais das várias categorias das carreiras de regime geral, de regime especial e com designações específicas, bem como das dotações semiglobais já previstas para a carreira técnica superior);

Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho (estabelece a relevância do tempo de serviço legalmente considerado como estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica);

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações (define o regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública);

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio (estabelece princípios gerais de salários e gestão de pessoal da função pública);

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações (estabelece regras sobre o estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e a estrutura das remunerações base das carreiras e categorias nele contempladas);

Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março (cria o sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública);

Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio (regulamenta a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, no que se refere ao sistema de avaliação do desempenho dos dirigentes de nível intermédio, funcionários, agentes e demais trabalhadores da administração directa do Estado e dos institutos públicos).

7 — Área e conteúdo funcionais — ao lugar a preencher correspondem as funções descritas no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, na área funcional de administração pública.

8 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho será nos SAS.ipp, no Porto, sendo o vencimento o correspondente ao escalão previsto para a respectiva categoria, de acordo com os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.